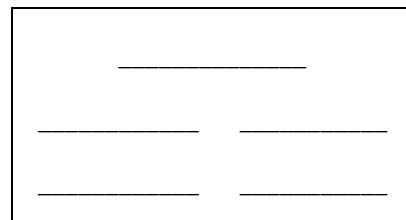




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 24/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 / 10 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18,30 HORAS

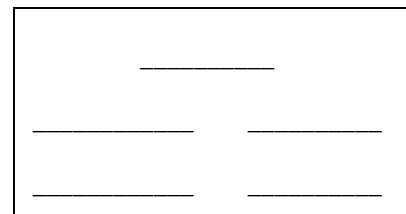
FALTAS JUSTIFICADAS

- ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA,
Vereador, por motivos pessoais

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 21 / 10 / 2011

CAIXA	437,28 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.206.280,48 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	796.680,25 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	5.465,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	36,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.113,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	16.309,53 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500.000,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	5.092,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	72.628,84 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	73.254,31 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44266921761	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44266926922	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.831,45 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.206.717,76 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.176.172,86 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	30.544,90 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Pedido de parecer prévio relativo a Serviços no âmbito da Oficina Domiciliária; -----
- 6) Pedido de parecer prévio (genérico) relativo a prestações de serviços no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
- 7) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo; -----
- 8) Proposta de Protocolo a celebrar com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (realização de estágios curriculares); -----
- 9) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 10) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (apoio em refeições); -----
- 12) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo (reparação de equipamentos); -----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, com destino à Banda Filarmónica (apoio nas despesas relacionadas com actuações no concelho); -----
- 14) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 15) Proposta de renovação de cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 16) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, no âmbito da Acção Social Escolar. -----

O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Estêvão Pereira comunicou a impossibilidade de estar hoje presente, por motivos pessoais. Proposta a justificação da respectiva falta, foi a mesma justificada por unanimidade mediante votação por escrutínio secreto. -----



O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 17) Proposta de deliberação relativa à classificação de documentos, no âmbito do concurso público relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 18) Pedido de parecer relativo à escala de turnos das farmácias em 2012; -----
- 19) Pedido de autorização para corte da via pública ao trânsito automóvel, por motivo de obras particulares; -----
- 20) Proposta de alteração de sinalização rodoviária; -----
- 21) Proposta de emissão de parecer favorável relativo à contratação em regime de avença da empresa Incandescência. -----

--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

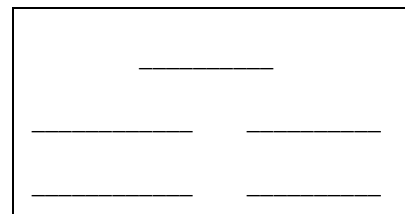
Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número vinte e três relativa à reunião ordinária realizada no dia doze de Outubro de dois mil e onze. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou sobre a participação nas diversas actividades que integraram a “Semana Sénior”. -----

- Informou também sobre a sua participação, no dia 17 de Outubro, numa reunião do Conselho de Administração da GESAMB e à tarde, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, numa reunião do Conselho Directivo da AMCAL. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 20 de Outubro, reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo aprovado o Plano Operacional Municipal para o corrente ano. Foi sugerido pelo Comandante do Destacamento da G.N.R. de Montemor-o-Novo que no próximo ano, previamente à aprovação do Plano Operacional Municipal, sejam realizadas reuniões com a Autoridade Florestal Nacional, os Bombeiros e os proprietários de terrenos agrícolas. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 21 de Outubro, no Cine-Teatro, foi realizado o Workshop “Instrumentos de Apoio às Empresas / Empreendedores”. Esta sessão visou informar e esclarecer os empresários e empreendedores sobre os instrumentos de apoio ao nível do investimento e do desenvolvimento do negócio. O painel de oradores agregou os vários sistemas

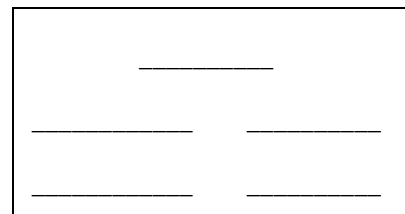


de incentivo disponíveis, não só a nível dos apoios comunitários mas também a nível do concelho, ou seja, instrumentos criados ou participados pelo Município com o intuito de auxiliar e facilitar o acesso ao crédito por parte do tecido empresarial, nomeadamente através do FAME e do PRAIE, cujos regulamentos se encontram disponíveis na página electrónica do Município e sobre os quais podem ser solicitados esclarecimentos tanto no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, que funciona nos Paços do Município, como por telefone ou e-mail. Outro dos objectivos da sessão foi dar a conhecer o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico no que respeita às suas funções e competências no âmbito do apoio ao tecido empresarial do concelho. No final da sessão, que contou com cerca de setenta empresários do concelho, foi assinado entre o Município de Viana do Alentejo, representado pelo Presidente da Câmara, e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, representada pelo senhor João Ilhéu, um Protocolo de parceria com vista à constituição e funcionamento do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo. Este Programa visa estimular e orientar investimentos a realizar por micro e pequenas empresas que desenvolvam ou pretendam desenvolver actividades económicas no concelho. O apoio traduz-se num empréstimo bancário concedido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior, num máximo de 25.000,00 € por projecto, com um prazo de reembolso de 3 a 10 anos sendo no primeiro ano os juros suportados pelo Município, a título de subsidio não reembolsável. -----

- Informou também o senhor Presidente ter participado conjuntamente com o senhor Vice-Presidente numa formação sobre Finanças Municipais, promovida pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no passado dia 24 de Outubro. À tarde verificou-se a participação numa reunião do Conselho Executivo da referida Comunidade Intermunicipal. -----

- Referiu também o senhor Presidente que no dia 25 de Outubro teve lugar uma reunião do Conselho Local de Acção Social de Viana do Alentejo, na qual participou e que de tarde teve lugar uma outra reunião na qual participou com o senhor Vice-Presidente, tendo estado presentes a AMCAL, a GESAMB e a RESIALENTEJO. Teve esta reunião a finalidade de abordar a possibilidade de fusão / integração dos três sistemas (AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO). Concluiu-se existirem condições para se iniciar as conversações que permitam, num horizonte temporal mais ou menos longo, a fusão / integração dos sistemas não só a nível das unidades de tratamento Macânico-Biológico mas também a nível mais global. -----

- Informou também o senhor Presidente que no próximo dia 28 de Outubro, a Oficina da Criança festejará o Halloween (Dia das Bruxas). Na festa, que pretende promover o convívio entre os mais



novos bem como o conhecimento de tradições que ganham cada vez mais raízes na nossa cultura, participarão cerca de trinta crianças que frequentam o atelier de tempos livres. A partir das 16,00 horas as crianças participarão nos jogos tradicionais do Halloween – jogo da múmia e jogo do cemitério – seguindo-se o Baile da Bruxa com a participação das crianças fantasiadas de acordo com o tema. No final, cada criança receberá um saquinho com guloseimas. -----

- O senhor Presidente informou também ter sido recebido do Instituto dos Registos e Notariado um e-mail comunicando que na sequência do Protocolo assinado entre o referido Instituto e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras é agora possível fazer o pedido de Passaporte Electrónico Português através dos Serviços de Registo (Conservatórias e Lojas do Cidadão) em todas as sedes de concelho. Na sequência do pedido de divulgação desta informação, a mesma foi disponibilizada na página electrónica do Município. -----

- O senhor Presidente informou ainda que no dia 5 de Novembro, no Cine-Teatro, terá lugar a partir das 21,30 horas uma noite de fados. As receitas reverterão a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a iniciativa contará com o apoio deste Município, das Juntas de Freguesia do concelho e de várias Empresas e Entidades. -----

- O senhor Vereador José Jacinto perguntou se o Plano Operacional Municipal já está disponível no site do Município. -----

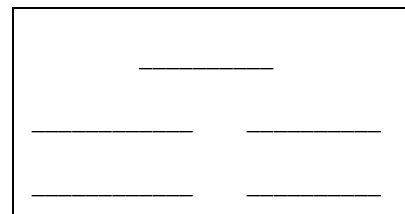
- A este propósito o senhor Presidente solicitou a colaboração do seu adjunto que informou que o documento iria ser disponibilizado de imediato. -----

O senhor Vereador José Jacinto referiu também que os semáforos da Lage, em Alcáçovas, se encontram avariados. -----

Também o senhor Vereador José Jacinto perguntou se institucionalmente a Câmara tinha tido alguma informação sobre a continuidade ou não do serviço de ambulâncias em Alcáçovas, uma vez que no passado dia 15 teve lugar uma sessão pública em Alcáçovas sobre esse assunto. -----

----- O senhor Presidente disse que institucionalmente não teve qualquer informação e que na altura que chegar à Câmara alguma comunicação formal sobre o assunto a mesma será analisada e a decisão que vier a ser tomada terá que ter em conta a conjuntura actual. -----

-- O senhor Vereador João Pereira referiu que é do conhecimento geral que a Junta de Freguesia, legalmente, não pode operar com as ambulâncias e que a Delegação da Cruz Vermelha que foi criada em Alcáçovas, resultou da boa vontade e empenho das pessoas para que não se perca um serviço de grande utilidade para a população. Disse ainda este Vereador que mesmo dentro da



conjuntura que actualmente se vive, é de opinião que a Delegação da Cruz Vermelha seja apoiada tal como é a Associação Terra Mãe, o Centro Social e Paroquial, a Misericórdia, atendendo aos fins a que se propõe. -----

O senhor Vereador Paulo, relativamente aos semáforos da Lage em Alcáçovas e na Estrada da Oficina da Criança em Viana, disse que a Empresa já foi contactada para efectuar a reparação. ----

- O senhor Vereador João Pereira, ainda a propósito da questão das ambulâncias em Alcáçovas, disse que para que o senhor Vereador José Jacinto possa ficar informado e informar, se nesse sentido for abordado, a Casa das Ambulâncias ainda não entrou em funcionamento devido a algumas deficiências, para cuja resolução a Junta de Freguesia terá pedido o apoio da Câmara. De entre essas deficiências salientam-se: -----

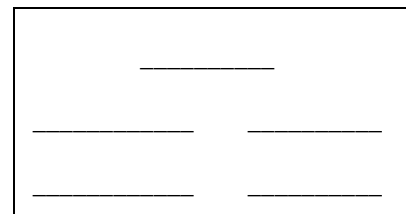
- Falta de ligação dos esgotos; -----
- Necessidade de alargamento do espaço frente aos portões; -----
- Necessidade de aumento da altura dos portões, para permitir a entrada das ambulâncias no edifício. -----

O senhor Vereador José Jacinto referiu que a designação da empreitada é “Edifício de apoio ao transporte de doentes”. -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que a designação pouco importa neste caso pois o edifício foi construído para permitir a obtenção do alvará pois uma das condições legais para esse efeito é a existência de um local de acolhimento dos utentes e onde as ambulâncias possam ser limpas e desinfectadas. Assim, independentemente do nome da empreitada, não há dúvida que o pressuposto básico é que as ambulâncias entrem no edifício. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse já ter percebido que o senhor Vereador João Pereira pretende colocar em cima da mesa o assunto das ambulâncias não caberem no portão do edifício. A este propósito disse que embora responsável político à data da empreitada em causa, não é certamente o responsável técnico do projecto. Quanto aos esgotos, referiu o senhor Vereador José Jacinto que pouco tempo antes de sair da Junta de Freguesia foi-lhe transmitido que a ligação iria ser feita pelo que também não é responsável por esse facto. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que apenas se limitou a constatar factos e não disse que o senhor Vereador José Jacinto tinha responsabilidade nestas deficiências. Limitou-se a constatar-las a fim de que o senhor Vereador fique informado quanto às causas do edifício ainda não se encontrar em funcionamento. -----



Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

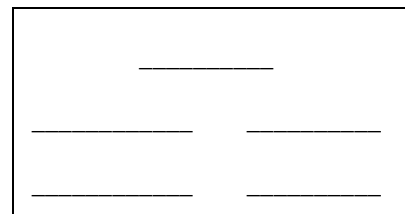
Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Pedido de parecer prévio relativo a Serviços no âmbito da Oficina Domiciliária – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços por parte da Empresa Luisa Gomes Unipessoal, Ld.^a, consubstanciados na reparação de um telhado com colocação de tecto falso, no âmbito da Oficina Domiciliária, pelo montante de 360,00 €, acrescido de IVA. -----

Ponto seis) Pedido de parecer prévio (genérico) relativo a prestações de serviços no âmbito da Oficina Domiciliária – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer genérico favorável quanto à prestação de serviços no âmbito da Oficina Domiciliária, cabendo aos serviços assegurar o cumprimento do regime de aquisição de serviços, assegurar que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social, assegurar a redução remuneratória se a ela houver lugar e assegurar o prévio cabimento orçamental da despesa. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA - Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo – Com observância do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade transferir mensalmente para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo, com efeitos a Janeiro do corrente ano, a importância de 600,00 €. -----

Ponto oito) Proposta de Protocolo a celebrar com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (realização de estágios curriculares) – A Câmara aprovou por unanimidade uma proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, para a realização de estágios curriculares. -----



Ponto nove) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Modalidades Desportivas – Com base no Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas: -----

- Associação de Jovens de Alcáçovas:

- » BTT – 162,00 €;
- » Transporte/BTT – 102,60 €.

- Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”:

- » 1.ª Tranche do Ténis de Mesa – 1.632,00 €.

- Sporting Clube de Viana do Alentejo:

- » Transporte – 880,16 €.

Ponto dez) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Actividades Culturais – Com base no Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a **Sociedade União Alcaçovense** as seguintes verbas (1.º trimestre de 2011): -----

- » Banda Filarmónica – 510,00 €;
- » Escola de Música – 352,50 €.

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos

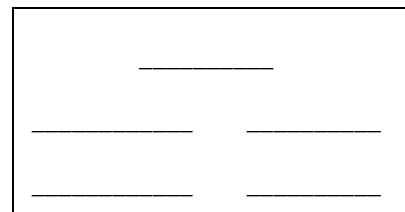
Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (apoio em refeições) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 1.000,00 €, como participação nas despesas das refeições servidas aos Bombeiros envolvidos na extinção de incêndios no concelho. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana

do Alentejo (reparação de equipamentos) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo a importância de 900,00 €, como participação nas despesas de reparação de equipamentos. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense, com

destino à Banda Filarmónica (apoio nas despesas relacionadas com actuações no concelho) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 600,00 €, como participação nas despesas inerentes às diversas actuações da Banda Filarmónica no concelho. -----



Ponto catorze) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso: -----

A) Municípios de Viana do Alentejo:

- Clementina Santos Viegas Brito;
- Manuel Joaquim Cavalete Gomes.

B) Municípios de Alcáçovas:

- Idalina Grave Merca Ganço;
- Maria do Rosário Arcadinho Banha;
- Jerónima Maurício.

C) Municípios de Aguiar:

- Albina Maria Tanganho da Luz Bandararra;
- Maria das Neves Tanganho Seco Rato.

Ponto quinze) Proposta de renovação de cartão social do reformado, pensionista e idoso –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade renovar o seguinte cartão do reformado, pensionista e idoso: -----

-
- José António de Jesus Paitio, de Viana do Alentejo.

Ponto dezasseis) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente, no âmbito da

Acção Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 13 de Outubro corrente, que concedeu ao aluno da EB1 de Viana do Alentejo – Sandro Rafael dos Santos Cristiano – subsídios de almoço e livros (Escalão A), no âmbito da Acção Social Escolar. -----

Ponto dezassete) Proposta de deliberação relativa à classificação de documentos, no âmbito do concurso público relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de

Viana do Alentejo – Nos termos do n.º 2 do artigo 66.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido da Empresa Mesis – Engenharia, Ld.ª, que no âmbito do concurso público para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, solicitou a classificação dos documentos da sua proposta. -----



Ponto dezoito) Pedido de parecer relativo à escala de turnos das farmácias em 2012 – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à proposta que lhe foi enviada pela Administração Regional de Saúde de Évora, relativa às escalas de turnos das farmácias do concelho no ano de 2012. -----

Ponto dezanove) Pedido de autorização para corte da via pública ao trânsito automóvel, por motivo de obras particulares – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a interrupção temporária do trânsito automóvel (período de 6 dias) na Rua Cândido dos Reis, em Viana do Alentejo, por motivo de realização de obras particulares a cargo do Construtor Civil Inácio Francisco Carvalho Pires. -----

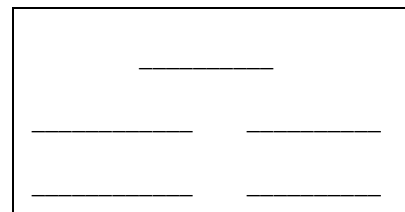
Ponto vinte) Proposta de alteração de sinalização rodoviária – Sob proposta da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade alterar a seguinte sinalização rodoviária em Viana do Alentejo: -----

- No entroncamento da Estrada do Antigo Matadouro com a Rua 5 de Outubro: substituição do sinal de “STOP” pelo sinal de “Aproximação de Estrada com Prioridade” e colocação de sinal de “Proibição de Virar à Esquerda”. -----

- No entroncamento da Rua Brito Camacho com a Rua 5 de Outubro: substituição do sinal de “Aproximação de Estrada com Prioridade” pelo sinal de “STOP”. -----

Ponto vinte e um) Proposta de emissão de parecer favorável relativo à contratação em regime de avença da Empresa Incandescência – O Município celebrou a 29 de Outubro de 2010 um contrato de avença com a Empresa Incandescência, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. A prestação mensal é de 550,00 €, acrescida de IVA. Por parte da Divisão de Infra-Estruturas Municipais e Serviços Urbanos foi confirmado o aumento significativo do trabalho inerente à prestação de serviços em causa, quer a nível de elaboração de projectos, quer a nível do acompanhamento efectivo das obras, quer a nível da responsabilidade técnica dos edifícios e equipamentos (início da actividade das Piscinas Municipais de Alcáçovas e do Parque de Mercados e Feiras). -----

Assim, havendo necessidade de alterar o objecto do contrato, alargando-o, não se trata de prorrogar o contrato existente mas sim de celebrar um novo contrato. É neste contexto que surge o



pedido de parecer para a contratação em regime de avença da Empresa Incandescência, pelo período de 3 anos e mediante o pagamento mensal de 750,00 €, acrescido de IVA. -----

Atendendo a que estão cumpridos os pressupostos referidos no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual, e que está garantido o cabimento orçamental da despesa e que não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à prestação de serviços em causa. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

5

P/REUNIÃO DA CÂMARA
DIA 26/OUT



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COM A EMPRESA LUISA GOMES, UNIPESSOAL, LDA.**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa Luisa Gomes, Unipessoal, Lda. um contrato de prestação de serviços para reparação de um telhado com a colocação de um novo tecto falso, no âmbito do Projecto Oficina Domiciliária, pela quantia de 360,00€, acrescidos de 23% de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- 4) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- 5) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.03 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Conservação de Bens.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS NO ÂMBITO DA OFICINA DOMICILIÁRIA

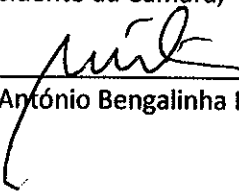
Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Com muita frequência surgem pedidos de prestação de serviços no âmbito da Oficina Domiciliária, nos termos do Regulamento Municipal aplicável, pelo que se torna praticamente impossível submeter casuisticamente cada pedido a Parecer Prévio da Câmara Municipal;
- 3) O parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- 4) Deverá ter lugar a verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- 5) Deverá ter lugar a confirmação de cabimento orçamental.

Nos casos em apreço, os serviços verificarão se estão cumpridos os pressupostos legais para a adjudicação e solicita-se à Câmara Municipal que nesse pressuposto emita Parecer Favorável a todas as prestações de serviços que se vierem a verificar no âmbito da Oficina Domiciliária.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 26 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)